



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 06(seis) de outubro do
ano de 2022(dois mil e vinte e dois).---**

Às dez horas do dia 06(seis) de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Jean Carlos Corrêa Estevão reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, respondeu a chamada regimental o Vereador Joao Roberto de Jesus da Silva. Não havendo número regimental o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por dois minutos. Reiniciados os trabalhos o Senhor Presidente Vereador Miguel Fornaciari Alencar solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo que procedesse a chamada regimental. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 04/10/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 04/10/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO - OUTORGADO: ALEXANDRO DA SILVA BATISTA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO - OUTORGADO: RAFAEL SOARES DE CAMPOS; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADA: NATÁLIA SOUZA XAVIER; PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0006/2022 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO § 3º DO ARTIGO 15 DO PROJETO DE LEI Nº 444/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; PROJETO DE EMENDA: 0010/2022 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO INCISO III DO ARTIGO 9º DO PROJETO DE LEI Nº 444/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; PROJETO DE LEI: 0278/2022 - VANDERSON BENTO, INSTITUI A CAMPANHA DE**

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE BRINCADEIRAS DE POTENCIAL LESÃO OFENSIVA FÍSICA NO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0472/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO PARTO PREMATURO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0483/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, CRIA PROCEDIMENTO ESPECIAL DE AUTODECLARAÇÃO, PARA FINS DE TORNAR MAIS ÁGIL O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0486/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, INSTITUI QUE AS PODAS DE ÁRVORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO SEJAM INFORMADAS COM ANTECEDÊNCIA E ACOMPANHADAS IN LOCO POR PROFISSIONAIS DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE; **PROJETO DE LEI: 0499/2022 - MIGUEL ALENCAR**, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CONVIVER DE COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0500/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE CABO FRIO, A SEMANA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0503/2022 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE FIGUREM COMO PARTE INTERESSADA A VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR; **PROJETO DE LEI: 0504/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0505/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ESTUDANTES IDENTIFICADOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0506/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DETERMINA O MONITORAMENTO DE VÍDEO NOS LOCAIS ONDE SE EXECUTAM PROCEDIMENTOS DE SAÚDE COM SEDAÇÃO DE PACIENTES, ESTABELECE CRITÉRIOS, TIPIFICA A CONDUTA DE EXPOSIÇÃO NÃO AUTORIZADA DAS IMAGENS PRODUZIDAS E CRIA CANAL EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DENÚNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0012/2022 - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, FICAM CONCEDIDOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO, OS TÍTULOS DE CIDADÃO CABO-FRIENSE – 2022. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Davi Souza** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida falou sobre sua satisfação, em decorrência de que o prefeito José Bonifácio tivera suas contas aprovadas, enfatizando que aquele fato comprovava a boa gestão do Governo Municipal. Em seguida teceu comentários sobre o cancelamento do vestibular da UERJ em Cabo Frio sublinhando, que o mesmo deveria ocorrer no mês de dezembro. Disse, que estava muito triste com aquela situação, até por que fora alegado que houve problemas administrativos. Disse que, os prejudicados seriam os jovens e o povo de Cabo Frio e que havia

muitas promessas e mentiras. Falou sobre a importância de que a população não fosse enganada. Ao final se colocou à disposição para fazer uma ponte entre o governo do Estado e o governo municipal, no sentido de que situações como aquela não ocorressem mais. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após fez uso da Tribuna, o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva** que inicialmente saudou a todos. Em seguida lamentou o cancelamento do vestibular da UERJ, destacando que o fato ocorrera imediatamente após as eleições, o que deveria ser visto com atenção. Falou sobre a importância do estabelecimento de uma universidade pública em Cabo Frio e seus desdobramentos. Disse ainda, que todos os esforços deveriam ser empreendidos, no sentido de que aquele projeto não fosse cancelado definitivamente. Em seguida comentou sobre uma denúncia que recebera, sobre uma pessoa que estava trabalhando de motorista na Secretaria de Saúde, mas, que não recebera seu salário, apesar de estar já trabalhando por quarenta dias e que inclusive costumava fazer viagens para fora do município e que levava o carro para a casa, em São Pedro da Aldeia. Observou, que buscara informações no RH daquela secretaria e que por incrível que pudesse parecer, o mesmo não constava na relação de funcionários. Disse ainda, que presenciara o mesmo senhor entrar numa van em estado muito precário para transportar um paciente para o Segundo Distrito. Disse, que impedira o fato recorrendo a um outro funcionário, que o atendera prontamente, entendendo o perigo da situação. Prosseguindo disse, que era inadmissível que a população de Cabo Frio estivesse à mercê de um governo que não sabia administrar Cabo Frio. Reiterou que, o citado motorista não tinha nem mesmo um termo de responsabilidade assinado com a Secretaria de Saúde. Disse, que entrara com Requerimento, com intuito de obter informações detalhadas sobre todos os funcionários contratados no município nos últimos meses e solicitou apoio dos Nobres Pares, no sentido de que o mesmo fosse aprovado. Após, em alusão ao concurso de 2020 citou legislação que estipulava o prazo para convocação de concursados. Disse a seguir, que o concurso foi homologado, mas, que não fora chamado ninguém, o que caracterizava o desrespeito do governo municipal para com tais pessoas. Ao final, disse que muitas outras pessoas deveriam estar trabalhando da mesma forma como fora o caso citado, com isso novamente solicitou o apoio dos Nobres Pares para que aquela questão fosse esclarecida, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0006/2022, PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0010/2022, PROJETO DE LEI: 0278, 0472, 0483, 0486, 0499, 0500, 0503, 0504, 0505 E 0506/2022. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 226/2022 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0012/2022. EM FUNÇÃO DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 226/2022 FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0012/2022 QUE FOI APROVADO, ESTANDO PROTANTO APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0012/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0222 E 0224/2022. FOI REJEITADO O REQUERIMENTO: 0223/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0117, 0700, 0702, 0712, 0720 E 0721/2022. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0420/2022. FOI

APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0133, 0137, 0201, 0203, 0235, 0286, 0313, 0344, 0383, 0385 E 0444/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM EXCEÇÃO DO PROJETO DE LEI: 0444/2022 QUE FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTAS POR CINCO DIAS AO VEREADOR JOAO ROBERTO DE JESUS DA SILVA AO PROJETO DE LEI: 0465/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.